



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone /Whatsapp (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85200-075 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 15/2024

RELATÓRIO

Trata-se de um Projeto de Lei Ordinária nº 15/2024, de iniciativa do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação área de terras para via pública e dá outras providências.

Às (fls. 2 à 20) o autor apresentou o projeto, suas especificações e a justificativa.

Às (fls. 21 à 24) houve apresentação de parecer jurídico pelo Procurador desta casa mencionando que há competência legislativa do autor, entretanto apontou que deveria ser incluído o nome da outra proprietária em anexo e sugeriu uma redação para adequar a técnica legislativa.

Às (fls. 25 à 28) houve apresentação de emenda (modificativa) nº 01/2024.

É o relato.

ANÁLISE E VOTO

Em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 54 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, cabe à Comissão de Constituição e Justiça emitir parecer sobre a regularidade do projeto quanto aos aspectos constitucionais e legais.

Desta forma, entendo que a proposição não apresenta inconstitucionalidade e ilegalidade, razão pela qual opino favoravelmente à sua TRAMITAÇÃO com emenda (modificativa) nº 01/2024.

É o meu voto.

Sala das Comissões, 20 de agosto de 2024

Deonizio Cedorak

Relator

Câmara Municipal de Pitanga
Departamento de Administração
Protocolo Nº 905/2024
Data 20/08/2024
às 11 horas 23 minutos.
Servidor